



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO IV

Referente ao Contrato nº 082/2023

Pelo presente Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 082/2023, originário do **Pregão Eletrônico nº 019/2023**, que trata da contratação de seguradora para efetuar os seguros totais e contra terceiros para os veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Taquari/RS, conforme listagem dos veículos, com suas respectivas características e com tipo de garantias, coberturas e outras especificações necessárias, constantes no Anexo I do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, no Município de Porto Alegre, RS, CEP 90.020-060, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Wais, Diretor, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 632.005.380-15, residente e domiciliado, no município de Porto Alegre, RS, em atenção ao Memorando nº 010/2025, do Setor de Trânsito e, com base no Parecer Jurídico nº 189/2025, alteram-se as **CLÁUSULAS PRIMEIRA**, que trata “Do Objeto” e **QUINTA**, que trata “Do Valor e Condições de Pagamento”, com base no Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se na “CLÁUSULA PRIMEIRA” do presente contrato, que trata do “Do Objeto”, o Anexo I - Planilha de Descritivos e Quantitativos, referido no item I.1, acrescentando-se ao mesmo os veículos adquiridos pelo Município, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, abaixo discriminados, com as mesmas coberturas e condições ajustadas no instrumento contratual:

PLACA	VEICULO / ANO/MODELO	CASCO / FIPE	24HRS	FRANQ.	D. MAT.	D. CORP.	ACIDENTE PESSOAL POR PASSAG.	EQUIP. CARROÇ.	VIDROS	DANO MORAL
<u>A/C</u>	MICROÔNIBUS SPRINTER / MERCEDEZ BENZ, ANO/MODELO: 2024/2025 CHASSI 8AC907843SE256433	100%	KM ILIMIT.	2% TABELA FIPE	100.000,00	100.000,00	30.000,00	0	COMPLETO	30.000,00
<u>A/C</u>	MICROÔNIBUS SPRINTER / MERCEDEZ BENZ, ANO/MODELO: 2024/2025 CHASSI 8AC907843SE257588	100%	KM ILIMIT.	2% TABELA FIPE	100.000,00	100.000,00	30.000,00	0	COMPLETO	30.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado na Cláusula Quinta, que trata “Do valor e das condições de pagamento, no item “V.1”, o valor total da contratação, sofrendo um acréscimo de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), correspondendo ao valor de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais) por veículo.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 11 de março de 2025.

MUNICIPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

GENTE SEGURADORA S/A
Contratado

FLÁVIA LETISIA CARDIAS JUNQUER
Fiscal Anuente

Testemunhas:

